



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**P O R T A R I A   N º 699/2006**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite99/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 99/2006, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para serviços de mão de obra de varrição em todas as vias públicas deste município, conforme especificações mínimas e anexos anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
S.L. DA SILVA & SILVA LTDA	05.684.723/0001-70	51.500,00	cinquenta e um mil e quinhentos reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de Julho de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 | Julho | 2006  
DE N.º 7754  
UMUARAMA, 19 | 07 | 2006  
09/  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO